## **ANEXO VI - TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**(GESTORA e ou CONVENENTE)**

**TERMO DE INDICAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A <CONVENENTE/GESTORA> <SIGLA> - <Nome da Instituição>, entidade jurídica de direito público/privado, inscrita no CNPJ sob o n° XX.XXX.XXX/0001-XX, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr(a). <Nome Completo>, INDICA, nos termos do art. 90 do Decreto Estadual n. 47.442, de 04 de julho de 2018, art. 37 da Resolução Conjunta SEGOV-AGE n. 04/2015 e art. 3º, §5º, IV da Lei Estadual n. 22.929, 12 de janeiro de 2018, o(a) Sr(a). <Nome Completo>, inscrito no CPF sob o nº XX.XXX.XXX/0001-XX, cargo/função, como responsável pela gestão e fiscalização do CONVÊNIO proveniente da Chamada 0XX/2023 – FAPEMIG – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES EMBRAPII.

Local, data .

Nome do Representante Legal

Cargo/Função do Representante Legal

(Assinatura manuscrita e carimbo ou Assinatura Eletrônica)

Ciente:

Gestor(a) do Convênio

Cargo/Função do(a) Gestor(a)

(Assinatura manuscrita ou eletrônica)

1. É necessário que o indicado dê ciência no termo de indicação.

2. Esse anexo poderá ser preenchido e assinado em formato digital desde que seja possível a identificação do nome completo e do cargo/função do(s) signatário(s), sendo aceitas versões e assinaturas geradas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!